



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 196/2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DA
IGREJA NOVA – SÃO MARTINHO

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização do Arraial de São João e Santíssimo Sacramento, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Caminho da Igreja Nova - São Martinho, entre os dias **23.06.2016 (quinta-feira)** e **26.06.2016 (domingo)**, exceto aos moradores e à Igreja.

Pelo mesmo motivo, serão desativados os lugares reservados a operações de cargas e descargas.

A Praça de Táxis será transferida para doca de autocarros existente no Caminho de São Martinho, em frente à Junta de Freguesia, e apenas para dois táxis.

Município do Funchal, aos 20 de Junho de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues